



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 52/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 6º, inciso XIV, que trata da designação de servidores para gerenciamento das UEPs sob a Coordenação de Produção (CDPR) referente à Portaria nº 13/2020 - DGPL/RIFB/IFB, de 11 de fevereiro de 2020 de criação das Unidades de Ensino, Produção, Pesquisa e Extensão (UEP) agropecuária do Campus Planaltina, que teve como último ato a Portaria nº 47/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Leandro dos Santos Soares, matrícula 1160348, como servidor de referência da Unidade de Ensino, Produção, Pesquisa e Extensão (UEP) de Olericultura.

Art.3º Após as alterações, as UEPs passam a ser geridas por Servidores de Referência elencados a seguir:

- I - UEP de Agroindústria – Heloisa Alves Souza, matrícula SIAPE 1774020;
- II - UEP de Apicultura – Malaquias Pereira da Costa Júnior, matrícula SIAPE 1845978;
- III -UEP de Bovinocultura – Roberta Tavares Moreira, matrícula SIAPE 1915752;
- IV -UEP de Avicultura – Larissa Queiroz Medeiros de Oliveira, matrícula GDF 209.515-7;
- V - UEP de Caprino e Ovinocultura – Larissa Queiroz Medeiros de Oliveira, matrícula GDF 209.515-7;
- VI -UEP de Suinocultura – Gustavo Caldeira Fonseca, matrícula SIAPE nº 1626675;
- VII -UEP de Mecanização Agrícola – Gilberto Rosa de Castro, matrícula SIAPE 1671461;
- VIII -UEP de Olericultura – Leandro dos Santos Soares, matrícula 1160348;
- IX - UEP de Piscicultura – Beatriz Alecrim de Jesus, matrícula SIAPE 1845851;
- X - UEP de Agroecologia – Beatriz Alecrim de Jesus, matrícula SIAPE 1845851;
- XI - UEP de Fruticultura –
- XII - UEP de Culturas Regionais e Anuais – Raphael Maia Aveiro Cessa, matrícula SIAPE 1958670;
- XIII - UEP de Jardinocultura – Edilene de Carvalho Marchi, matrícula SIAPE 1667971;
- XIV - Fábrica de rações – Carlos Gustavo Santos Ribeiro, matrícula SIAPE 1056191;
- XV - Centro de Formação Tecnológica (CFT) – Dirceu Macagman, matrícula SIAPE nº 1552291.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 11/06/2024 15:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545044

Código de Autenticação: 7b34f99fb9

